

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA


Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 50-64 do item (5) conforme o edital, do **processo de compras nº 082/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.297.758/0001-03** pelos seguintes motivos.

- Menor preço.

Aparecida de Goiânia, 19 de agosto de 2021.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia